



Associação dos Assistentes de Educação de Santa Catarina

Compromisso e dedicação com a Educação Catarinense

OFÍCIO 05/2026

Criciúma, 17 de março de 2026.

Ao Exmo.

Deputado Estadual

Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina/ALESC

Assunto: Reiteração da importância da continuidade do Projeto de Lei nº 0065/2026.

Exmo. (a) Deputado (a):

A Associação dos Assistentes de Educação de Santa Catarina – ASAESC, entidade representativa da categoria na rede estadual de ensino, vem respeitosamente reiterar a importância da continuidade da tramitação e da aprovação do Projeto de Lei nº 0065/2026.

A proposta decorre de um processo de diálogo institucional construído ao longo dos últimos anos, a partir de levantamento realizado com a categoria, incluindo censo, reuniões e debates entre profissionais que atuam nas unidades escolares da rede estadual. Tal processo evidenciou a necessidade de atualização das atribuições previstas na Lei Estadual nº 668/2015, de forma a acompanhar as transformações ocorridas na estrutura e na dinâmica de funcionamento das escolas.

Mesmo diante da retirada da parte do projeto que tratava das atribuições relacionadas aos Assistentes Técnico-Pedagógicos, permanece plenamente atual e necessária a continuidade da proposta legislativa no que se refere às demais adequações previstas, especialmente aquelas relacionadas ao cargo de Assistente de Educação, contribuindo para maior clareza institucional, melhor organização das funções e fortalecimento da gestão escolar.

Registramos ainda, de forma respeitosa, que a solicitação de retirada dessa parte do projeto, encaminhada por representação sindical vinculada aos Assistentes Técnico-Pedagógicos, não reflete o entendimento da categoria dos Assistentes de Educação. A construção das propostas relacionadas a este cargo ocorreu por meio de diálogo institucional estabelecido entre a Secretaria de Estado da Educação e os Assistentes de Educação representados pela ASAESC, entidade que atualmente reúne mais de 70% dos profissionais da categoria vinculados à associação.

Diante disso, a ASAESC reafirma seu apoio à continuidade da tramitação do Projeto de Lei nº 0065/2026, entendendo que sua aprovação representa importante avanço na organização das atribuições no ambiente escolar e no fortalecimento da educação pública catarinense.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos e para contribuir com o debate institucional sobre o tema.

Respeitosamente.

Lucrecia Marcelino da Silva Alves

Vice-presidente